



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE REAVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 22821-47.2014 – Execução Fiscal - 2ª Vara de Execuções Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Equipamentos Londrina LTda.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a reavaliação na forma seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA		Ficha =9.092/1=
REGISTRO GERAL		Matrícula =9.092=
MATRÍCULA Nº: 9.092,- DATA: 03 de abril de 1978.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 05(cinco), da quadra nº 03(tres), com 600,00 m2., da Vila Industrial, desta cidade, com as seguintes divisas: "Divisando pela frente, com a Rua Sorocaba, numa distancia de 15,00 metros; ao lado direito com a data nº 04, na distancia de =/40,00 metros; ao lado esquerdo, com a data nº 06, na distancia de 40,00 metros; e aos fundos, com a data nº 17, na distancia de 15,00 metros".-		

DATA DE TERRAS n. 05, da quadra n. 03, com a área de 600,00m2, situada na rua Sorocaba n. 115, Bairro Vila Industrial, contendo como benfeitorias a área construída de 135,00m2. (Imóvel Comercial)

Com demais dados e características constantes dos autos, da inscrição municipal n. 03.04.0041.3.0342.0001 e da Matrícula. 90.092 do Cartório de Registro Imóveis 1º Ofício local.

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$1.000,00	(R\$600.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 da Construção	= R\$1.100,00	(R\$150.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).**

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P:J6W2 WND93 4M5TH ZFTYK



Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Natal. G&S Marin Neg Imobiliários. Kairos Imóveis. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser reavaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 16 de Novembro de 2023.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliação/Terreno	R\$420,66	
Avaliação/Const.	R\$420,66	
<u>Conduções(3)</u>	<u>R\$121,62</u>	
TOTAL	R\$962,94	(3.914,39 vrc) Custas postergadas

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46W2 WND93 4M5TH ZFTYK

